



CONTRATO Nº 090/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.  
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

*Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nos termos das Leis Municipais nº 042/97 e 08/2003, combinada com a Lei Federal nº 8.745/93 e com o art. 37, II e IX, da CF.*

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI**, Estado do Piauí, CNPJ 41.522.301/0001-62, com endereço na Avenida 29 de Abril, 34, Centro, em Lagoa do Barro do Piauí-PI, representada pelo prefeito municipal **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Rua Hermenegilda Maria de Jesus nº 18 bairro Betel, na sede deste Município.

**CONTRATADA: MARIA ILCA DIAS DA ROCHA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 017.514.043-07, portadora da cédula de identidade nº. 58.008.567-3 - SSP-SP, com endereço na Rua Projetada, centro, Lagoa do Barro do Piauí – PI.

As partes acima qualificadas ajustam entre si as seguintes cláusulas e condições contratuais:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente contrato por tempo determinado tem como objeto a contratação de “**PSICÓLOGO**”, para prestação de serviço no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) deste município.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO** **VIII - PSICÓLOGO:**

- a) Proceder o acolhimento e orientação profissional ao usuário do SUS encaminhado por profissional do Programa Saúde da Família;
- b) Avaliar a fase psicológica dos adolescentes em conflito com a lei, e demais pessoas vulneráveis da comunidade e ainda proceder à avaliação profissional dos usuários do SUS encaminhados pelos profissionais do PSF;
- c) Desenvolver atividades de psicoterapia.
- d) Fornecer subsídios e instrumentos teóricos que possibilitem à equipe multidisciplinar a detecção precoce e avanço dos distúrbios psicológicos do paciente e de pessoas da comunidade.
- e) Avaliar e acompanhar juntamente com o assistente social a dinâmica da equipe multidisciplinar, para que a mesma desempenhe o seu papel de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários atuando no SUAS e demais programas criados pelos Governos Federal, Estadual e Municipal.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 02 de maio de 2022 a 31 de julho de 2022, podendo ser prorrogado na forma da lei.

## CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O Contratante pagará ao contratado, em contraprestação dos serviços o valor mensal correspondente a **R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)** ao cargo, conforme legislação vigente deduzidos os impostos e as contribuições exigíveis por lei.

## CLÁUSULA QUINTA – DO RESSARCIMENTO

O Contratante se reserva o direito de descontar do Contratado o valor dos danos por ele causados, em razão de dolo, negligência, imprudência ou imperícia no efetivo exercício de suas atribuições, conforme definidas nesta avença.

## CLÁUSULA SEXTA – DA QUITAÇÃO COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA

O Contratado se obriga ao recolhimento mensal da Previdência Social, e o valor mensal devido pelo contratante estará sujeito à incidência de imposto de Renda na Fonte.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DIÁRIAS E REEMBOLSO DE DESPESAS.

O Contratado caso houver a necessidade de se deslocar para outra cidade a serviço, receberá pagamento de diárias para despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana e rural, nos termos da legislação da vigente contratante, conforme os servidores efetivos investidos nos mesmos cargos.

## CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT.DESPESA
02.04.01	10.301.0204.2112.0000	3.1.90.04.00

## CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E DAS MULTAS.

Além das causas previstas em Lei, determinará a rescisão do presente contrato o descumprimento pelo Contratado de qualquer das suas cláusulas ou condições, bem como quando se verificar a incapacidade do Contratado. Poderá o Contratante, a qualquer tempo, rescindir o presente Contrato em função de conveniência administrativa.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA REGÊNCIA LEGAL.

Fica ajustado entre contratante e o Contratado, que o presente instrumento será regido pelas normas de Direito Administrativo.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca de São João do Piauí, Estado do Piauí, para dirimir dúvidas ou controvérsias relacionadas com o presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços.

# GABINETE DO PREFEITO



E por haverem assim contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, dispensada a assinatura de testemunhas, tendo validade o presente contrato a partir de sua publicação no D.O.M.

Lagoa do Barro do Piauí, 02 de maio de 2022.

**GILSON NUNES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

**MARIA ILCA DIAS DA ROCHA**  
Contratada

Publicado em 06 / 05 / 2022  
Edição 4569  
Nº da Publicação 939716  
M. Rodrigues  
Assinatura

**Id:0047D6E59C1518C4**



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato N° 090/2022

Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.**

CNPJ: **41.522.301/0001-62**

Contratada: **MARIA ILCA DIAS DA ROCHA**

CPF: **017.514.043-07**

Objeto: **Contratação de PSICOLOGA para prestação de serviços no Centro de Referência Especializado de Assistência Social –CREAS, deste município.**

Valor mensal: **R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)**

Prazo: **03 (três) meses**

Data de Assinatura: **02 de maio de 2022**

**Id:167C2E6B74B518DD**



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato N° 093/2022

Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.**

CNPJ: **41.522.301/0001-62**

Contratado: **GILCIMAR RODRIGUES AMORIM**

CPF: **266.131.258-73**

Objeto: **Prestação de Serviços como MOTORISTA em substituição ao servidor Mouracy de Sousa Siqueira que se encontra em função administrativa.**

Valor mensal: **R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)**

Prazo: **08 (oito) meses**

Data de Assinatura: **02 de maio de 2022**

**Id:10EF1889FE8D18D9**



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato N° 091/2022

Natureza: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.**

CNPJ: **41.522.301/0001-62**

Contratado: **RAIMUNDO DA PAIXÃO AMORIM**

CPF: **131.744.998-36**

Objeto: **Locação de imóvel situado na Rua José Honorato, centro de Lagoa do Barro do Piauí, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação deste município.**

Valor mensal: **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**

Prazo: **08 (oito) meses**

Data de Assinatura: **02 de maio de 2022**

**Id:1518E8F3172B18DE**



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato N° 094/2022

Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.**

CNPJ: **41.522.301/0001-62**

Contratada: **ESTER MARQUES DA SILVA**

CPF: **910.919.773-72**

Objeto: **Prestação de Serviços como ZELADORA em substituição a servidora Vitoria Joana da Silva que se encontra de licença médica.**

Valor mensal: **R\$ 1.212,00 (Hum mil e quatrocentos reais)**

Prazo: **08 (oito) meses**

Data de Assinatura: **02 de maio de 2022**

**Id:0047D6E59C1518DC**



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato N° 092/2022

Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.**

CNPJ: **41.522.301/0001-62**

Contratado: **GILMAR MENDES DA SILVA**

CPF: **964.031.103-06**

Objeto: **Prestação de Serviços como AGENTE DE ENDEMIAS em substituição ao servidor Moacir José de Alencar que se encontra em função administrativa.**

Valor mensal: **R\$ 1.550,00 (Hum mil e quinhentos e cinquenta reais)**

Prazo: **08 (oito) meses**

Data de Assinatura: **02 de maio de 2022**

**ICP  
Brasil**



**EDIÇÕES  
ASSINADAS  
DIGITALMENTE  
COM  
CARIMBO  
DO TEMPO  
HOMOLOGADO  
PELO  
ICP - BRASIL**

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.

**Ano XX • Teresina (PI) - Terça-Feira, 10 de Maio de 2022 • Edição IVDLXIX**

Esta Edição  
Foi Assinada  
Digitalmente  
Por:

**DIARIO OFICIAL DOS  
MUNICIPIOS**

**LTDA:07989781000138**

c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina,  
ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=18799897000120, ou=Presencial,  
ou=Certificado PJ A3, cn=DIARIO  
OFICIAL DOS MUNICIPIOS  
LTDA:07989781000138

2022.05.10 09:49:56 -03'00'

